

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP Conselho Fiscal Decreto 673/2023



PARECER DO CONSELHO FISCAL IPRESP - № 006/2023

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMPETÊNCIA: AGOSTO/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP n° 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS.

Considerando o Capítulo VI, Seção II do referido manual que trata da Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos orientando que o RPPS elabore relatórios, no mínimo trimestralmente, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da conformidade das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que o Comitê de Investimentos possui respaldo legal de sua criação pelo Decreto nº 613/2023 do Município de Balneário Piçarras e sua competência definida em seu Regimento Interno (anexo único do referido Decreto);

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESP, tem respaldo da empresa Mosaico Consultoria de Investimentos, devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento estratégico para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando as diretrizes de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando que a carteira de investimentos do IPRESP, sobre a competência de agosto de 2023, reflete as decisões de investimentos e alocações que foram devidamente discutidas e registradas em ata de reunião do Comitê de Investimentos;

Considerando que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do IPRESP do ano 2023 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Considerando que o retorno sobre os investimentos está alinhado às expectativas projetadas para o ano 2023, obtendo um retorno positivo de 0,85% no mês de agosto, e que a atual carteira de investimentos é composta por 100% de títulos públicos, retratando um perfil conservador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP Conselho Fiscal Decreto 673/2023



Considerando as deliberações registradas na Ata da 8º reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 15/09/2023, juntamente com o Parecer Técnico referente ao mês de agosto de 2023 contemplando as informações quanto ao risco da carteira, fundos investidos, índice de liquidez e demais dados pertinentes aos ativos investidos.

Este Conselho Fiscal, por seus membros, entende que as demonstrações examinadas representam adequadamente a posição de investimentos do Instituto e decide por **APROVAR** o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos referente a competência de Agosto de 2023.

Encaminha-se para ciência do Conselho Administrativo do IPRESP.

Balneário Piçarras, 05 de outubro de 2023.

Carlos Herbert Stoeberl Presidente

Leandro Hélio Burlin Vice-Presidente Leila Maria Rodrigues Willem Secretária

Michelle Ariana Baumgaertner Nolli Membro Rosani Cesário Pereira Membro

Assinatura de recebimento:

Fabiane Albina T. Campão Secretária do Conselho Administrativo